

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

406/2024

O vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES** bem como ao **Comandante da Guarda Civil Municipal, Senhor FLAVIO SOARES RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando implantar o Programa “Escola de Trânsito”, para as crianças da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A crescente expansão das áreas residenciais e o conseqüente aumento das distâncias entre o local de residência e as escolas, tem a cada dia aumentado a utilização do automóvel para estes percursos. Ao menos duas vezes ao dia as crianças são companheiras de viagem no veículo, uma vez que, costumam ser transportadas no trajeto casa-escola e escola-casa, sem contar as diversas outras atividades presentes na rotina dos pequenos, tais como, consultas médicas/odontológicas, natação, compras dentre outras, realizadas com a família.

Sendo assim, torna-se de fundamental importância a implantação desse tipo de Programa “Escola de Trânsito”, haja vista que, o intuito do programa é conscientizar as crianças a partir da pré-escola a respeito das Leis de Trânsito. Sabemos que, a escola tem papel fundamental na ação educativa e a inserção desse tipo de aprendizado para o trânsito é determinante para a formação de futuros condutores e cidadãos conscientes.

Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de novembro 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/11/2024



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)